



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017/2018

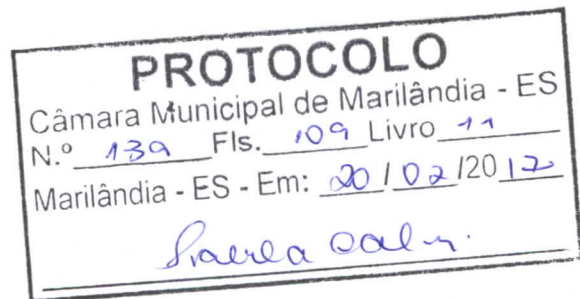
Requerimento de Urgência nº 006/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente

Os Vereadores da Câmara Municipal de Marilândia/ES, abaixo assinado, REQUERER que sejam dispensadas as formalidades Regimentais, para votar em ÚNICA discussão o Projeto de Lei nº 011/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar através de superávit financeiro”.

Marilândia, 17 de fevereiro de 2017

Atenciosamente,



Evandro Vermelho
Presidente

Roberto Carlos Partelli
Vice-Presidente

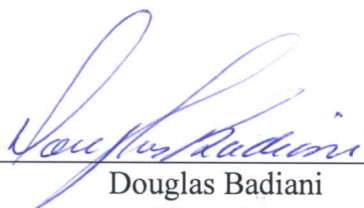
Jocimar Rodrigues Santana
1º Secretário

Ivaldo da Silva
2º Secretário

Adilson Reggiani
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017/2018



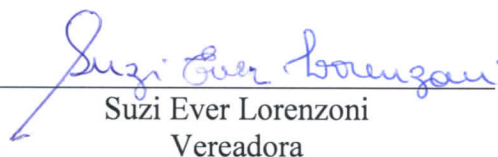
Douglas Badiani
Vereador



Paulo Costa
Vereador



Renato Meneghini
Vereador



Suzi Ever Lorenzoni
Vereadora